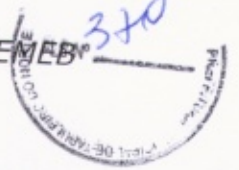


JULGAMENTO AO RECURSO A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEMEB³²⁰



Recorrentes: **RUTH PINHEIRO PEREIRA, REBECA PINHEIRO PEREIRA e FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA**, amplamente qualificados no processo em epígrafe.

Contrarrazoantes: **IVONILDO MARQUES MARTINS, FRANCISCO BENEDITO BEZERRA e MIRIAN TARCIA RIBEIRO**, amplamente qualificados nos autos em epígrafe.

1. RELATÓRIO

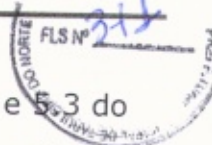
Os recorrentes participaram da chamada pública acima indicada que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Básica, do Município de Tabuleiro do Norte.**

Os recorrentes, de forma uníssona, solicitam que sejam utilizados os critérios de seleção dos beneficiários do edital 5.1, 5.2 e 5.3, até o limite máximo de 40.000 mil reais.

Os contrarrazoantes, também de forma uníssona, afirmam que cumpriram o que determina a legislação, requerendo, para tanto, a manutenção da decisão.

Passo a decidir.

2. DO MÉRITO



As recorrentes solicitam que sejam seguidos os itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital quanto à aplicação da preferência estabelecida, afirmando, para tanto que deve ser dada a preferência a agricultores locais, assim como os produtores de alimentos orgânicos.


Analisando a documentação trazida aos autos, não se verificou comprovação divergente ao que foi definido, uma vez que os agricultores foram habilitados e os valores divididos entre estes de forma igualitária, como forma de dar oportunidade ao desenvolvimento da agricultura familiar.

3. DISPOSITIVO

Diante de tudo exposto, em respeito ao princípio da vinculação ao ato convocatório, decido:

- I. **CONHECER** dos recursos e das contrarrazões; e, no mérito,
- II. **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos impetrados por **RUTH PINHEIRO PEREIRA, REBECA PINHEIRO PEREIRA e FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA**, de modo a declará-la como "PRODUTOR APTO".

Tabuleiro do Norte, 09 de maio de 2024.


IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA